



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
EDITAL CONCORRÊNCIA 05 /2013

COMPOSIÇÃO DE BDI

BDI = 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,0557	5,57
A1	Administração Central	0,0557	5,57
B	ENCARGOS FINANCEIROS	0,033	3,30
B1	Garantia	0,004	0,40
B2	Risco	0,018	1,80
B3	Despesas Financeiras	0,011	1,10
C	LUCRO	0,07	7,00
C1	LUCRO DA EMPRESA	0,07	7,00
D	IMPOSTOS	0,0665	6,65
D1	PIS (Programa de Integração Social)	0,0065	0,65
D2	COFINS (Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social)	0,03	3,00
D3	ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) (2% ≤ ISSQN ≤ 5%)	0,03	3,00
	TOTAL	0,25	25,00

FÓRMULA: $BDI = \{ [(1,00 + (A/100)) \times (1,00 + (B/100)) \times (1,00 + (C/100))] / (1 - (D/100)) - 1 \} \times 100$

TCU - ACÓRDÃO N.º 1.595/2006

"Exclua dos seus orçamentos parcelas relativas ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e à CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), bem como orientar as licitantes, em seus editais, que tais tributos não deverão ser incluídos no BDI, ..."
TCU - Acórdão n.º 325/2007 (na íntegra):

"9.1. Orientar as unidades técnicas do Tribunal que, quando dos trabalhos de fiscalização em obras públicas, passem a utilizar como referenciais as seguintes premissas acerca dos componentes de Lucros e Despesas Indiretas;

9.1.1. Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI (BDI), nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado ao contratante."

"9.1.2. Os itens Administração Local, Instalação do Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando maior transparência, devem constar na planilha orçamentária e não no LDI (BDI)."

TCU - ACÓRDÃO N.º 325/2007

"... para a aquisição de equipamentos/materiais que correspondam a um percentual expressivo das obras, ..., que aplique um LDI (=BDI) reduzido em relação ao percentual adotado para o empreendimento, pois não é adequado a utilização do mesmo LDI de obras civis para a compra daqueles bens."